



PORTARIA Nº 06, DE 15 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARQUES BATTISTI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMA SOLA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com o inciso XVIII, do artigo 39 e do artigo 44 do Regimento Interno desta Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica CONCEDIDA a Licença Sem Remuneração a Senhora **MARIA EDUARDA BALBOENA LUNKES**, portadora do RG sob o nº 5.408.856-9-SSP/SC e do CPF/MF sob o nº 090.139.849-75, residente e domiciliada na Avenida Claudino Crestani, nº 1073, Azaléia, nesta cidade de Palma Sola/SC, do Cargo Público de Assistente de Serviços Gerais, Nível CPE 03, conforme Resolução nº 001/2006, de 17 de outubro de 2006, com 40 horas semanais pelo período de até 04 (quatro) anos, para Tratar de Interesses Particulares, com amparo no disposto no Título II, Dos Direitos e Vantagens, Capítulo IV, Das Licenças, Seção VIII, Da Licença para Tratar de Interesses Particulares, artigo 99, da Lei Municipal nº 909/1991 c/c o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1395/2003, *modificado pela Lei Municipal nº 2115/2021*, **conforme REQUERIMENTO apresentado pela Servidora na Secretaria desta Casa de Leis e Deferido pelo Presidente da Mesa Diretora, com prazo a ser contado a partir do dia 01 de junho de 2026, podendo ser revogada esta Licença antes do seu término inicialmente previsto (04 anos), através de simples pedido expresso de retorno do servidor.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, em 15 de Maio de 2026.


RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

Publicado e Registrado:

Em 15 de maio de 2026.


IVAN LUCHESE

1º Secretário da Mesa Diretora.